

Edital

N.º 134

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Marco Alexandre Fernandes Rodrigues, Diretor do Departamento de Gestão e Valorização Territorial da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal (Despacho n.º 15/XIII/PCM/2024 de 1 de fevereiro) e ao abrigo do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigo 12.º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março,

Torna público, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado a 16 de maio, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal (Deliberação n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021) e em conformidade com o estipulado nos números 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à Feira de Maio, será condicionado trânsito no(s) seguinte(s) arruamentos:

- De 17 de maio a 29 de maio;

Estacionamento proibido, sujeito a reboque, no parque de estacionamento na Avenida Marginal, junto à caldeira, conforme sinalização vertical colocada no local.

- De 20 de maio a 02 de junho;

Estacionamento proibido, sujeito a reboque, nos parques de estacionamento na Avenida Marginal, junto à Câmara Municipal, (rua da Caldeira e a tardoz da Rua 5 de Outubro), conforme sinalização vertical colocada no local.

Das 8h do dia 23 de maio às 8h do dia 27 de maio:

Estacionamento proibido sujeito a reboque, exceto viaturas autorizadas, no parque de estacionamento na Av. Marginal, junto ao Centro Náutico, conforme sinalização vertical colocada no local,

Alteração da circulação rodoviária, de sentido único para dois sentidos, no troço da Rua dos Marítimos compreendido entre a Travessa do Mar e a Avenida Luis de Camões, apenas para viaturas autorizadas, conforme sinalização vertical colocada no local.

- Dia 23 de maio das 20h às 03h;
- Dia 24 de maio das 20h às 05h;
- Dia 25 de maio das 14h às 05h;
- Dia 26 de maio das 14h às 02h;

A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, nas seguintes artérias e conforme sinalização vertical colocada no local:

- Troço da Avenida Dr. Teófilo Braga entre a Rua João da Nova e a Praça da República;
- Praça da República;
- Troço da Rua Miguel Bombarda entre a Praça da República e a Travessa do Matadouro;
- Troço da Rua Silva Evaristo entre a Rua Humberto Delgado e a Praça da República;
- Troço da Rua Machado Santos entre a Avenida Dr. Teófilo Braga e a Travessa Estanislau;
- Largo do Trabalhador;
- Avenida Marginal;

E o condicionamento do trânsito o qual poderá pontualmente ser suspenso, sujeito a demora, nos arruamentos referidos e nos restantes períodos dos dias supramencionados.

- Das 22h do dia 24 de maio às 13h do dia 25 de maio;
- Das 08h às 19h do dia 26 de maio;

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, devido a atividades taurinas;

- Das 19h do dia 26 de maio às 18h de dia 27 de maio;

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, devido aos trabalhos de limpeza necessários a realizar na Avenida Dr. Teófilo Braga;

Nas seguintes artérias e conforme sinalização vertical colocada no local:

- Avenida Dr. Teófilo Braga;
- Alameda dos Bombeiros Portugueses;
- Rua do Parque;
- No troço da Rua João da Nova, compreendido entre a Rua Bartolomeu Dias e a Avenida Dr. Teófilo Braga.
- Alteração da circulação rodoviária, de sentido único para dois sentidos, na Zona Envolvente à Praça de Toiros.



- Dia 25 de maio das 8h às 12h;

Suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Praça da República, devido à realização de uma aula de Zumba e conforme sinalização vertical colocada no local.

- Dia 26 de maio das 7h às 01h;

Suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, nas vias rurais de acesso à bolsa de estacionamento, incluindo esta, junto à Caldeira da Moita, devido ao lançamento de fogo de artifício e conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 16 de maio de 2024

O Diretor do DGVT,

Eng.º Marco Alexandre Fernandes Rodrigues